PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO – MG
MAPA DE RISCOS
(art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total (compreensivo) para a frota de veículos automotores de propriedade ou posse da Prefeitura Municipal de Pouso Alto/MG, compreendendo veículos de diferentes categorias (automóveis de passeio, utilitários, caminhonetes de cabine dupla, veículos de transporte coletivo, ambulâncias e demais equipamentos automotores).

1. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

O presente Mapa de Riscos identifica os principais riscos que podem afetar o processo de contratação e a execução do objeto, classificando-os quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto sobre a Administração, e definindo as ações preventivas e de contingência adequadas à sua mitigação, em conformidade com o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Os riscos foram agrupados por fase do processo: planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual.

Nº	FASE	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÕES PREVENTIVAS / DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Planejamento	Especificação insuficiente ou excessivamente restritiva das coberturas mínimas, franquias e limites de indenização, comprometendo a competitividade do certame ou a adequação da proteção da frota.	Baixa	Alto	1) Elaborar o Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar, observando os padrões de mercado do segmento de seguro de frota. 2) Estabelecer coberturas mínimas (casco, RCF-V, APP, vidros, assistência 24h) sem especificações que restrinjam indevidamente a participação. 3) Admitir modalidades alternativas (Valor Determinado) quando justificadamente mais vantajosas.	Equipe de Planejamento / Assessoria Jurídica
2	Planejamento	Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária para suportar o valor da contratação, inviabilizando a emissão do empenho e o prosseguimento do processo.	Baixa	Alto	1) Verificar previamente a existência de dotação orçamentária compatível com o valor estimado, por secretaria demandante. 2) Solicitar à contabilidade a emissão da reserva orçamentária antes da publicação do edital.	Contabilidade / Tesouraria

					3) Prever, quando necessário, suplementação de crédito em tempo hábil.	
3	Planejamento	Relação de veículos desatualizada (veículos já alienados, baixados ou adquiridos após o levantamento), gerando divergência entre a frota real e a frota segurada.	Média	Médio	1) Consolidar a relação de veículos junto ao setor de patrimônio e às secretarias demandantes imediatamente antes da publicação do edital. 2) Prever no Termo de Referência a possibilidade de inclusões, exclusões e substituições por endosso, com ajuste proporcional de prêmio.	Patrimônio / Secretarias Demandantes
4	Seleção	Licitação deserta ou fracassada por ausência de propostas válidas ou incompatibilidade de preços com o valor estimado, especialmente em razão do perfil da frota (veículos com elevada idade ou sinistralidade).	Média	Alto	1) Divulgar amplamente o edital nos canais oficiais e no sistema de compras eletrônicas. 2) Assegurar que o valor estimado reflita preços efetivamente praticados pelo mercado segurador. 3) Em caso de licitação deserta ou fracassada, avaliar a possibilidade de contratação direta, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, ou a republicação com ajustes justificados no objeto ou na estimativa.	Pregoeiro / Autoridade Competente
5	Seleção	Proposta vencedora com coberturas, franquias ou condições inferiores às especificações mínimas do Termo de Referência, comprometendo a proteção efetiva da frota.	Baixa	Alto	1) Exigir, na fase de aceitação da proposta, a apresentação detalhada das coberturas, limites, franquias e condições ofertadas, confrontando-as com as exigências do Termo de Referência. 2) Diligenciar junto à licitante para esclarecimento de dúvidas ou complementação de informações, antes da decisão de aceitação ou recusa. 3) Recusar propostas que não atendam integralmente às coberturas mínimas exigidas.	Pregoeiro / Equipe de Apoio
6	Seleção	Inabilitação da licitante vencedora por irregularidade cadastral, fiscal, trabalhista ou regulatória perante a SUSEP, retardando a conclusão do certame.	Baixa	Médio	1) Exigir, como requisito de habilitação, a comprovação de regularidade perante a SUSEP para operar no ramo de seguros de automóveis. 2) Consultar diretamente o sítio eletrônico da SUSEP para confirmação da regularidade da seguradora. 3) Convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em caso de inabilitação da primeira colocada.	Pregoeiro / Equipe de Apoio

7	Gestão contratual	Atraso na emissão da apólice ou na implantação inicial das coberturas, deixando a frota temporariamente descoberta e exposta a riscos patrimoniais.	Média	Alto	1) Fixar no contrato prazo máximo de 15 (quinze) dias para emissão e entrega da apólice, contado da assinatura ou da ordem de início. 2) Notificar formalmente a contratada em caso de atraso, com registro de ocorrência pelo fiscal do contrato. 3) Aplicar as sanções contratuais cabíveis em caso de descumprimento injustificado do prazo.	Fiscal do Contrato / Gestor do Contrato
8	Gestão contratual	Recusa injustificada de cobertura pela seguradora, atraso excessivo na regulação ou na liquidação de sinistros, comprometendo a disponibilidade do veículo sinistrado e a continuidade dos serviços públicos.	Média	Alto	1) Monitorar sistematicamente os prazos de regulação e liquidação de sinistros, confrontando-os com o prazo máximo de 30 (trinta) dias previsto no contrato e na regulamentação da SUSEP. 2) Exigir da contratada comunicação tempestiva de pendências e informações completas sobre o andamento dos sinistros. 9103) Registrar formalmente as ocorrências de recusa ou atraso e, se persistentes, instaurar procedimento para aplicação de sanções. 4) Acionar a ouvidoria da SUSEP em caso de descumprimento reiterado pela seguradora.	Fiscal do Contrato
9	Gestão contratual	Indisponibilidade ou deficiência na prestação da assistência 24 (vinte e quatro) horas (reboque, socorro mecânico, chaveiro), prejudicando a operação dos veículos em situação de emergência.	Média	Médio	1) Exigir da contratada a indicação prévia dos limites operacionais (quilometragem, prazos de atendimento, quantidade de acionamentos) e dos canais de acionamento. 2) Registrar e acompanhar os chamados de assistência, verificando o cumprimento dos prazos e da qualidade do atendimento. 3) Notificar a contratada formalmente para correção de falhas, adotando providências sancionatórias em caso de recorrência.	Fiscal do Contrato
10	Gestão contratual	Descumprimento pela contratada das obrigações contratuais de manutenção da regularidade perante a SUSEP, comprometendo a validade e a eficácia da apólice e das coberturas.	Baixa	Alto	1) Verificar periodicamente a regularidade da seguradora perante a SUSEP, mediante consulta ao sítio eletrônico oficial. 2) Condicionar os pagamentos à comprovação da regularidade fiscal e regulatória da contratada.	Gestor do Contrato / Fiscal do Contrato

					3) Em caso de constatação de irregularidade, notificar imediatamente a contratada para regularização e, conforme a gravidade, adotar as medidas contratuais cabíveis, inclusive a rescisão.	
11	Gestão contratual	Alteração na composição da frota durante a vigência (aquisição, alienação ou baixa de veículos) sem a correspondente formalização por endosso, resultando em veículos sem cobertura ou pagamento de prêmio por veículos que não mais integram a frota.	Média	Médio	1) Estabelecer rotina interna de comunicação entre o setor de patrimônio, as secretarias demandantes e o fiscal do contrato, para informação tempestiva de alterações na frota. 2) Solicitar à contratada a emissão de endosso no prazo de até 15 (quinze) dias, com ajuste proporcional do prêmio (pro rata die). 3) Manter registro atualizado dos veículos efetivamente cobertos pela apólice.	Fiscal do Contrato / Patrimônio
12	Gestão contratual	Sinistro de elevada monta (perda total, incêndio, colisão com múltiplos veículos) gerando impacto operacional significativo pela indisponibilidade simultânea de veículos críticos, especialmente ambulâncias.	Baixa	Alto	1) Assegurar que a apólice contemple cobertura de carro reserva, quando aplicável, para minimizar a indisponibilidade do veículo sinistrado. 2) Acompanhar de perto a regulação e a liquidação de sinistros de elevada monta, exigindo celeridade e fornecimento de informações completas pela seguradora. 3) Manter plano interno de contingência para remanejamento de veículos entre as secretarias, priorizando os serviços essenciais, na hipótese de indisponibilidade prolongada.	Secretarias Demandantes / Fiscal do Contrato
13	Gestão contratual	Interrupção da cobertura securitária por inadimplência do Município no pagamento do prêmio, expondo a frota a riscos patrimoniais durante o período de suspensão.	Baixa	Alto	1) Assegurar a emissão tempestiva do empenho e a tramitação célere do processo de liquidação e pagamento. 2) Manter comunicação entre o fiscal do contrato e o setor financeiro para monitorar o vencimento das parcelas, quando o pagamento for parcelado. 3) Em caso de contingenciamento orçamentário, priorizar o pagamento do seguro da frota em razão do risco patrimonial envolvido.	Tesouraria / Gestor do Contrato

2. LEGENDA

CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO
Baixa / Baixo	Evento improvável ou de impacto reduzido
Média / Médio	Evento possível ou de impacto moderado
Alta / Alto	Evento provável ou de impacto elevado

3. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

À vista dos riscos identificados e das respectivas ações preventivas e de contingência definidas, conclui-se que os riscos inerentes à contratação são gerenciáveis e compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto, não se identificando risco que, pela probabilidade de ocorrência conjugada com o impacto potencial, inviabilize o prosseguimento do processo. A adoção tempestiva das ações aqui previstas, aliada ao adequado acompanhamento da execução contratual pelos responsáveis designados, é suficiente para mitigar os riscos a níveis aceitáveis, assegurando a proteção patrimonial da frota e a continuidade dos serviços públicos municipais.

Pouso Alto/MG, 01 de setembro de 2026.

José Roberto de Carvalho
Secretário Municipal de Transporte